Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 02/06/11
A 02/07/11
São Francisco do Guaporé

Glaucia Passo
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

Lei Municipal nº686 /2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor total de R$200.000,00(Duzentos mil reais), na seguinte funcional programática abaixo, que segue:

02.05.00 –	**Secretaria Municipal de Agricultura**	
20.606.0008.1095	Aquis. De Quatro Tratores CV/093/PGE-2010	
4.4.90.52–	Equip. e Material Permanente	R$200.000,00

Art. 2° - Para cobrir os valores acima, serão utilizados recursos provenientes do Convenio de Repasse da Procuradoria Geral do Estado – RO, para apoio a Agricultura Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 02 de junho de 2011.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
02 / 06 / 2011